



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, torna público:

I. Divulgar o parecer dos recursos sobre a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas;

_ADVOGADO – QUESTÃO 02 (PORTUGUÊS)

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo (a) candidato(a) requerente é improcedente, pois a afirmação de que o Clube dos Asmáticos "estuda" as causas e as consequências da asma está incorreta, pois a frase foi escrita no tempo presente e em todo o texto o "Clube dos Asmáticos" foi citado no "condicional", ou seja, ele não existe, trata-se apenas de uma ideia que talvez possa ser implementada no futuro. Portanto permanece inalterado o gabarito.

_ADVOGADO - QUESTÃO 11 (MATEMÁTICA)

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: Recurso procedente, o conteúdo utilizado para elaboração da questão está fora do Conteúdo Programático, previsto no Edital do Certame n. 001/2016.

Questão anulada.

_ADVOGADO - QUESTÃO 12 (MATEMÁTICA)

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Não existe qualquer fundamentação que sustente o mesmo, além de não existir motivos para qualquer contestação na questão, o que prejudica a análise do recurso conforme item 8.6 do Edital de Concurso Público n. 001/2016. ***“O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado”.***

_ADVOGADO - QUESTÃO 13 (MATEMÁTICA)

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Não existe qualquer fundamentação que sustente o mesmo, além de não existir motivos para qualquer contestação na questão, o que prejudica a análise do recurso conforme item 8.6 do Edital de Concurso Público n. 001/2016. ***“O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado”.***



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

_ADVOGADO - QUESTÃO 14 (MATEMÁTICA)

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Não existe qualquer fundamentação que sustente o mesmo, além de não existir motivos para qualquer contestação na questão, o que prejudica a análise do recurso conforme item 8.6 do Edital de Concurso Público n. 001/2016. ***“O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado”.***

_ADVOGADO - QUESTÃO 15 (MATEMÁTICA)

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Não existe qualquer fundamentação que sustente o mesmo, além de não existir motivos para qualquer contestação na questão, o que prejudica a análise do recurso conforme item 8.6 do Edital de Concurso Público n. 001/2016. ***“O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado”.***

_CONTROLADOR INTERNO - QUESTÃO 20 (CONHECIMENTOS GERAIS)

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: Fernando Affonso Collor de Mello, foi o 32º Presidente do Brasil, de 1990 a 1992. Renunciou à presidência da República em 29 de dezembro de 1992, horas antes de ser condenado pelo Senado por crime de responsabilidade, perdendo os direitos políticos por oito anos. Foi o presidente mais jovem da história do Brasil, eleito aos quarenta anos de idade, o primeiro presidente eleito por voto direto do povo, após o Regime Militar (1964/1985) e o primeiro deposto por um processo de impeachment no país. Sucedeu o presidente Jose Sarney, nas eleições de 1989. Antes destas eleições, a última vez que o povo brasileiro elegeu um presidente pelo voto direto, foi em 1960, com a eleição de Jânio Quadros.

Gabarito Alterado para a Alternativa “C”.

_ADVOGADO - QUESTÃO 28 (ESPECÍFICA)

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: Recurso procedente, o conteúdo utilizado para elaboração da questão está fora do Conteúdo Programático, previsto no Edital do Certame n. 001/2016.

_ADVOGADO - QUESTÃO 29 (ESPECÍFICA)

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: Recurso procedente, o conteúdo utilizado para elaboração da questão está fora do Conteúdo Programático, previsto no Edital do Certame n. 001/2016.

Questão anulada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

_ADVOGADO - QUESTAO 32 (ESPECIFICA)

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: Recurso procedente, o conteúdo utilizado para elaboração da questão está fora do Conteúdo Programático, previsto no Edital do Certame n. 001/2016.

Questão anulada.

_CONTADOR - QUESTÃO 11 (MATEMÁTICA)

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: Recurso procedente, o conteúdo utilizado para elaboração da questão está fora do Conteúdo Programático, previsto no Edital do Certame n. 001/2016.

Questão anulada.

_CONTADOR - QUESTÃO 20 (CONHECIMENTOS GERAIS).

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: **Fernando Affonso Collor de Mello**, foi o 32º Presidente do Brasil, de 1990 a 1992. Renunciou à presidência da República em 29 de dezembro de 1992, horas antes de ser condenado pelo Senado por crime de responsabilidade, perdendo os direitos políticos por oito anos. Foi o presidente mais jovem da história do Brasil, eleito aos quarenta anos de idade, o primeiro presidente eleito por voto direto do povo, após o Rgime Militar (1964/1985) e o primeiro deposto por um processo de impeachmet no país. Sucedeu o presidente Jose Sarney, nas eleições de 1989. Antes destas eleições, a última vez que o povo brasileiro elegeu um presidente pelo voto direto, foi em 1960, com a eleição de Jânio Quadros.

Gabarito Alterado para a Alternativa "C".

_CONTROLADOR INTERNO - QUESTÃO 20 (CONHECIMENTOS GERAIS)

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: **Fernando Affonso Collor de Mello**, foi o 32º Presidente do Brasil, de 1990 a 1992. Renunciou à presidência da República em 29 de dezembro de 1992, horas antes de ser condenado pelo Senado por crime de responsabilidade, perdendo os direitos políticos por oito anos. Foi o presidente mais jovem da história do Brasil, eleito aos quarenta anos de idade, o primeiro presidente eleito por voto direto do povo, após o Rgime Militar (1964/1985) e o primeiro deposto por um processo de impeachmet no país. Sucedeu o presidente Jose Sarney, nas eleições de 1989. Antes destas eleições, a última vez que o povo brasileiro elegeu um presidente pelo voto direto, foi em 1960, com a eleição de Jânio Quadros.

Gabarito Alterado para a Alternativa "C".

_CONTROLADOR INTERNO - QUESTAO 30 (ESPECIFICA)

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: Recurso procedente, o conteúdo utilizado para elaboração da questão está fora do Conteúdo Programático, previsto no Edital do Certame n. 001/2016.

Questão anulada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

CONTROLADOR INTERNO - QUESTAO 38 (ESPECIFICA)

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: Recurso procedente, as alternativas encontram-se com duas respostas (duplicidade – A e D com correta), prejudicando a resposta correta aos candidatos.

Questão anulada.

II. Divulgar o Gabarito Definitivo, após análise e parecer dos recursos sobre a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas;

III. Divulgar o Resultado Parcial das Provas Objetivas e de Títulos;

IV. Definir o prazo de 02 (dois) dias útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.3.1 do Edital de Concurso nº 001/2016, contado da data da publicação deste Edital através do endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br/área do candidato.

V. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

São Pedro da Cipa/MT, 21 de Junho de 2016.

ALEXANDRE RUSSI - Prefeito Municipal

ELIANA VANDERLI DO NASCIMENTO - Presidente Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento

ROSANA RITA CASTELLI DE ALMEIDA - Secretária da Comissão

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Membro da Comissão

KATIA MARIA RIBEIRO - Suplente da Comissão

RICARDO MARQUES DE ABREU - Representante da OAB/MT, inscrito na OAB/MT 11.683.